



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001295-42.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMITAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: D A N I A N A SCHNEIDER	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: LEONARDO SILVA MACHADO	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ELISABETE LEAL GOLANOSKI	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	MÁRCIA REGINA B R A G A N o m e d o Funcionário/Servidor: JOÃO HELISSON VAZ DE SOUZA	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: HUGO HENRIQUE M A Z U R N o m e d o Funcionário/Servidor: LINCOLN DOS SANTOS VAIS	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: EDONI BONASSOLI N o m e d o Funcionário/Servidor: NEUTON PRATES	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: GABRIELA GOMES CAMPANINI N o m e d o	



	Funcionário/Servidor: VALDIRENE MARIA NAIMY DE MELO	
3.2-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ALEXANDRE FERRAZ PIRES DA COSTA	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1689	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1494	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	25	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	29	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 5 processos remetidos a delegacia, o mais antigo desde 10/12/2014 (0002263-12.2014.8.16.0125) Regularizar* Manter controle rigoroso das cargas. Consultar o relatório de remessas frequentemente. Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
	Existem 224 processos	



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 29/06/2015 (0000069-83.2007.8.16.0125). Regularizar* Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação Recomendação: Identificaram-se 35 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/07/2015 (0001005-35.2012.8.16.0125) Regularizar
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 169 processos que aguardam cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 05/10/2015 (0000024-16.2006.8.16.0125) Regularizar
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 200 intimações e em decurso de prazo, o mais antigo desde 11/04/2015 (0000004-15.2012.8.16.0125) Regularizar
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
		Determinação Recomendação:



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Existem 172 feitos aguardando juntada, o mais antigo desde 27/02/2019 (0000015-97.2019.8.16.0125) Regularizar
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 169 feitos que retornaram de conclusão, mais antigo desde 05/10/2019 (0000024-16.2006.8.16.0125) Regularizar
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 480 feitos aguardando análise de retorno de mandados, o mais antigo retornou em 13/12/2019 (0001719-53.2016.8.16.0125) Regularizar
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 226 feitos para serem expedidos e 199 em decurso de prazo. Regularizar
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	732	
6.2-CANCELADAS	148	



6.3-NEGATIVAS	55	
6.4-REDESIGNADAS	155	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	0	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	209	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	28/01/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-02-28 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga	2018-09-18 00:00:00.0	
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2016-06-04 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação Recomendação: * Existem 49 registros de prisões sem condenação, vários com prazo maior de anos (0000992-94.2016.8.16.0125 - Preso desde 04/06/2016) Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI REGULARIZAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	



11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	5	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	55	
11.3-Medidas Protetivas	12	
11.4-Medidas Cautelares	94	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	542	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	88	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	21	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	11	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	25	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR		



AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Não	Determinação Recomendação: * Inquérito 0000012-75.2001.8.16.0125. * Distribuído em 12/09/200 * Aguardando arquivament REGULARIZAR todos o Inquéritos Policiais pendente de arquivamento.
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 35 feitos sem RG 635 feitos sem CP cadastrados.* A Instruçã Normativa nº 5/14, datada d 3.6.2014, determina as form de cadastro dos processo r PROJUDI na competênc criminal.
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Toda a identificação c indiciados, réus e condenad será feita pelo número c identidade, exclusivament do Instituto de Identificaçã do Estado do Paraná. Ess obrigatoriedade se estende a às pessoas que possuam out tipo de documento (cédula c identidade de outros Estad da Federação, CPF, cartei de trabalho, passaporte, etc ou que sejam de out nacionalidade. Diante disso, Unidade Judiciária deve levantar o número c cadastrados que não possue o número de identidade c Estado do Paraná, e adotar



		medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas, multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	34	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	39	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existe 1 processo remetido ao Ministério Público, desde 18/03/2019 (0000820-84.2018.8.16.0125).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 12 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/06/2018 (0000009-91.1999.8.16.0125). Regularizar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	29	



6.2-CANCELADAS	9	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	7	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	47	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	Não existem processos conclusos.	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2013-10-18 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	7	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	21	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	5	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas,		



certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Prejudicado	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		



EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	36	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	20	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 13/03/2019 (0001570-91.2015.8.16.0125).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de		



Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	107	
6.2-CANCELADAS	14	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	12	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	66	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	6	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	17	
9.2-Prisão em regime semiaberto	17	
9.3-Prisão em regime semiaberto		



harmonizado com monitoração eletrônica	10	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	1	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	56	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	0	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	0	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim	



11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	120	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	120	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 24 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 07/03/2019 (0001399-32.2018.8.16.0125).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da		



correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	186	
6.2-CANCELADAS	47	
6.3-NEGATIVAS	10	
6.4-REDESIGNADAS	28	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	109	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	8	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/03/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	16	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	50	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	28	
10.3-Livramento Condicional	3	
10.4-Condições de Regime Aberto	70	
10.5-Apresentações no EPEP	0	
10.6-Transação Penal	1	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	



11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Existem 9 processos sem RG ou CPF cadastrados.* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº



		170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	64	
12.2-Cumprimentos Atrasados	10	
12.3-Não Cumpridas	1	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	



12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	14	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	9	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Existem 4 feitos remetidos ao Conselho da Comunidade, desde 15/01/2019 (0000407-71.2018.8.16.0125)
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 14/03/2019 (0000223-81.2019.8.16.0125).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		



(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		



7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.2. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 3 feito em andamento; 144 feitos em Carga/Conclusão em Aberto; 1 feito com movimento aguardando, 3 feitos sem movimentação há mais de 30 dias, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SINGEP.4. Em visita a delegacia da Comarca de Palmital, a qual desenvolve uma gerência mista com o DEPEN, retou constatado a superlotação. Existem 44 presos, divididos em tres selas para "detentos comuns" com solário, duas selas para detentos "seguros", e inexistente sela para mulheres. Na delegacia será implantado o sistema de flagrante eletrônico, bem como o de audiência de custódia. Conforme relatório juntado nesta Ata Correcional.5. Existem 88 armas de fogo, 90 munições, disponíveis para destruição (0000442-94.2019.8.16.0125).6. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da escrivania é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 19/03/2019.

Curitiba, 11 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça



